Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores, o Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº ____, 2025 AO PROJETO DE LEI N. 744/2025

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI N. 744/2025".

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei n. 744 /2025, passando a conter a seguinte disposição:

> Art. 3º. A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescida de um item sequencial, conforme os períodos do calendário anual, com a respectiva data e mês, conforme disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra/ES, em 27 de maio de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR - PDT

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300030003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RENATO RIBEIRO:07946738722 Data: 27/05/2025 14:55:09

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

A presente emenda ao projeto de lei tem por propósito atender aos preceitos normativos desta Casa Legislativa, de modo que o citado projeto siga sua tramitação conforme as exigências normativas atinentes ao seu Regimento Interno.

Em face do exposto e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra/ES, em 27 de maio de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR - PDT

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300030003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300030003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.